



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1.881/2015

*DECRETO SITUAÇÃO DE LUTO OFICIAL
FACE AO ÓBITO DO SERVIDOR MUNICIPAL,
SR. WANDERLY JOSÉ DA SILVA OCORRIDO
EM 15/01/2015.*

O Sr. Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, usando de suas atribuições e, de modo especial, o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município e ainda considerando o falecimento do Sr. Wanderly José da Silva, Servidor Municipal, fato que entristeceu a todos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a situação de luto oficial nas repartições públicas municipais no dia 16 de janeiro de 2015, em decorrência do falecimento do *Coordenador de Seção de Arquivo*, Sr. Wanderly José da Silva, possibilitando a todos Servidores Municipais a participarem das homenagens póstumas e de seu velório.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**